Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM
11/03/20 no jornal
Diário Oficial Eletr. nº 1950

LEI N° 3700/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Castro à Dra. Rosa Maria da Silva Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Castro à Dr.a Rosa Maria da Silva Ribeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castro - PR, 03 de março de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL